



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**A EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI Nº 83/2021**

Pretende o Exmo. Sr Vereador Robson Paiva do Amparo, através da emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Nº83/2021, no âmbito do município de Caçapava, modificando o Artigo 3º.

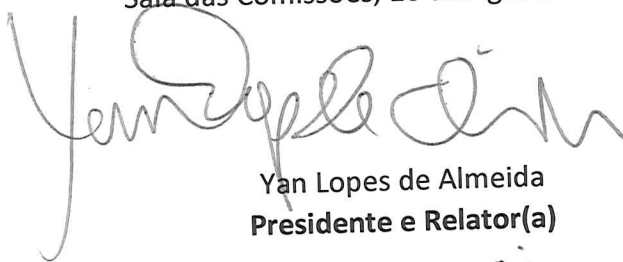
Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 2021



Yan Lopes de Almeida  
Presidente e Relator(a)



Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador - Cidadania  
Vice-presidente



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Membro



Emenda  
Aprovada em  
12/08/21